

1 AOS SEIS DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
2 CINCO, reúne-se às 14 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde,
3 na Secretaria de Saúde, localizado à Rua Engenheiro José Himério, nº11,
4 Campo Grande, no Município de Cariacica, o Conselho Municipal de
5 Saúde para a 210ª Ducentésima dezima Reunião Ordinária, com a
6 presença dos (as) conselheiros (as) REPRESENTANTES DO
7 SEGMENTO USUÁRIOS- TITULARES E SUPLENTE: Celia Maria
8 Vilarino, Valmiton Alves da Silva, Elaine Silva Chaves, Maria da Penha
9 Nascimento, Helder Leonardo de Souza, Maria da Penha Silva, Vera
10 Lucia Pereira Gonçalves, Veronice Gomes Buecker e Elizer Cutis Dias;
11 REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE-
12 TITULARES E SUPLENTE: Jamila Bonfá, Josiania Carla Teixeira de
13 Oliveira, Elias Nascimento Rocha e Sergio Alexandre da Silva.
14 REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO E PRESTADORES DE
15 SERVIÇOS-TITULARES E SUPLENTE: Paulo Cesar Reblin.
16 CONVIDADOS: Maria de Lourdes D. Vasconcelos (Mandato Vereadora
17 Açucena). **ITEM Nº 1 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA**:
18 iniciando a Reunião, a Conselheira Jamila, cumprimentou os presentes e
19 apresentou a pauta com os seguintes assuntos: Apreciação da Pauta 210ª
20 da Reunião Ordinária; Apreciação da Ata 61ª Reunião Extraordinária,
21 realizada em 11/02/2025; Apreciação da Ata 209ª Reunião Ordinária,
22 realizada em 11/03/2025; Apreciação da Resolução nº 314/2025;
23 Apresentação do Parecer da COFINO referente ao RAG 2024 e Informes,
24 que foi por unanimidade. **ITEM Nº 2 - APRECIÇÃO DA ATA 61ª**
25 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** Jamila pergunta se todos receberam e
26 conseguiram lê a ata 61ª, realizada em 11/02/2025, foi encaminhada via
27 WhatsApp e e-mails, não havendo objeções coloca-se em votação, Jamila
28 pergunta se todos concordam com a aprovação da ata 61ª, foi aprovada
29 por 7 votos a favor e 1 abstenção. Com o representante da Gestão
30 presente, Paulo Reblin, se recompõe o quórum para nove votantes,
31 passamos ao **ITEM Nº3 APRECIÇÃO DA ATA 209ª REUNIÃO**
32 **ORDINÁRIA**, Jamila pergunta se todos receberam e conseguiram lê a ata
33 209ª, realizada em 11/03/2025, que foi encaminhada pelo grupo de
34 WhatsApp e e-mails, todos concordam, põe em votação, Jamila pergunta
35 se todos concordam com a aprovação da ata 209ª, foi aprovada por 7
36 votos a favor e 2 abstenções. **ITEM 4º - RESOLUÇÃO 314**: Deixa para
37 último ponto de pauta; Jamila põe em votação a apreciação da resolução
38 314/2025, quem se manifesta: quem aprova? Resolução aprovada por
39 unanimidade. **ITEM 5º APRESENTAÇÃO DO PARECER DA COFINO**
40 **REFERENTE AO RAG 2024**: Jamila iniciar a apresentação do parecer
41 001/2025 realizado pela COFINO referente ao RAG 2024. Sérgio inicia a
42 leitura do parecer pelas considerações e Josiania passa a analisar e fazer
43 a leitura do parecer para os conselheiros presentes, feita a leitura do
44 parecer e apresentadas as considerações finais abre-se as discursões e
45 manifestações, Jamila pergunta que gostaria de ser manifestar acerca do
46 que foi apresentado. Sérgio cita a falta de indicadores, que mostra a falta

47 de interesse da gestão de cumprir o que determina o controle social com
48 respeito ao envio de documentos e informação as comissões e a
49 impressão que se tem é que cumprirão a determinação legal de elabora
50 um documento que dar o nome de relatório de gestão, pois se formo
51 analisar a aplicação da política de saúde em sim pois foi destacado que
52 não foi enviado a tabela do cumprimento do Programa Qualificação da
53 Vigilância em Saúde (PQA-VS), pois é extremamente relevante esse tipo
54 de informação e é até grotesco dizer porque eles não colocarão no
55 relatório pois a impressão que dar é que falta pessoas qualificadas e
56 demonstra o desprendimento da pessoa que que deferia trazer o
57 resultado dos dados melhor aferidos no sentido de mais precisos da
58 atenção primaria que o sistema SELC que está sendo usado agora não
59 vejo relevância neste sistema por não traz uma informação mais apurada
60 do serviço realmente que estão sendo ofertados então acho que isso,
61 estamos aqui hoje aprovando um documento que em sim não tem a ação
62 concreta de Gestão na Política de Saúde. A conselheira Maria da Penha,
63 que não concorda com a aprovação pois não foi cumprindo 100% nem
64 90% do que o Plano determina entende que não tem que se aprovação
65 pois muitas pessoas não estão tendo o merecido atendimento de saúde
66 no município. Josiania esclarece que ao analisar a prestação de Contas
67 é levando em conta o que determina a Lei Complementar 141/2012, por
68 exemplo, se o Gestor aplicou 15% na saúde; bom ele aplicou 15.96%,
69 não estou dizendo que ele não fez, estou relatando que não foi
70 apresentado dados, que os dados informados foi apresentado de forma
71 solta dentro do relatório, ai remeto a fala do Sergio, que precisa qualificar
72 o profissional que faz o relatório, não é que as informações não foi
73 apresentada ela só não estão em conformidade com os indicadores do
74 Previne Brasil, usou uma Pactuação que não se usa mais, que foi
75 revogada em 2019 usando ela como paramento ai não foi colocado os
76 indicadores de saúde estratégico que foi pactuado na CIB-ES nº
77 057/2022, no entanto colocou as informações no corpo do relatório, por
78 exemplo número de consulta ele só não apresentou a meta, o que é a
79 meta? De 100 mulheres na faixa etária de 35 ao 50 que deveria fazer
80 mamografia; quantas fizeram, foi essa a meta que não foi informada, por
81 isso não foi possível verificar se a meta que é determinada pelo Ministério
82 da Saúde manda ele só colocou o índice global, então quanto a gente
83 coloca que ele não colocou a meta é que não colocou a proporção, ou
84 seja 100 mulheres na razão de X fizeram, então isso para nós que
85 estamos analisados atrapalha, mais foi informando, foi o ideal! Acho que
86 não. Celia pergunta se não pode apresentar o relatório com ressalva
87 sobre essas informações que não foram apresentadas. Josiania informa
88 que foram apresentadas 12 recomendações para que a Gestão possa
89 fazer, e lembra que o dinheiro foi usando conforme determina a Lei, que
90 os dados foram apresentados também, só que não da forma ideal. Jamila
91 complementa a explicação que a Josiania pontuou acerca da prestação
92 de contas, que há cada dois meses a Secretária de Financia e a

93 contabilidade da Prefeitura envia o caderno de prestação de contas,
94 Josiania pergunta se não é de a cada quatro meses! Jamila informa que
95 o relatório de execução orçamentaria e financeira - RREO - ele é fechado
96 a cada 2 meses, que inclusive é publicado no DO e fica disponível no site
97 transparência, dentro desse relatório tem a pasta da Secretária de Saúde
98 com os valores de arrecadação, quanto que é esse valor de 15% e quanto
99 foi aplicado ai a contabilidade manda esses dados, obvio que não temos
100 um profissional que possa olhar isso e interpretar, mais o pouquinho que
101 a gente ver comparamos os valores e tudo e quando faz a prestação de
102 conta quadrimestral para o Conselho, ai é a prestação de contas do
103 monitoramento das ações e serviços do que conseguiu-se fazer com esse
104 dinheiros de acordo com aquele planejamento da programação anual de
105 saúde, inclusive foi apresentado essa informação pelo secretário na
106 reunião do dia 06/05/2025 que não teve quórum, mais que a Gestão fez
107 a apresentação e o Secretario falou desse 15,98% de aplicação, então
108 esse dado é um dado público que é publicado a cada 2 meses no DO e
109 também e publicizado no Site do Fundo Nacional de Saúde. Sérgio
110 aproveitando a oportunidade da discursão como na fala da Dona Maria
111 “que diz que ouviu tanto não”, que a Josiania cita que “eles não
112 apresentarão mais possa ser que tenha”. Josiania pede a palavra é
113 esclarece que ela não falou que possa ser que tenha, ela reiterar que não
114 foi apresentado da forma que deveria ser apresentado, pois foi
115 apresentado dados brutos. Sergio reiterar que os conselheiros como foi
116 citado no 1º § do Parecer, não possuir capacidade e formação técnica e
117 contábil para auferir se os dados apresentados estão corretos conforme
118 uma pessoa capacitada faria, mais quando a Dona Maria coloca a questão
119 de tantos não, eu Sergio coloco o que eu sei para uma situação qualitativa
120 porque sabemos que no cotidiano essas coisas não estão acontecendo
121 então esse saber né, por exemplo se nós todos aqui formos fazer uma
122 alto avaliação do nosso espaço de trabalho a gente vai ver muito bem
123 porque esses dados não foram apresentados, pois não dispomos de
124 nenhum equipamento mesmo tendo sido solicitado até mesmo recurso
125 humanos e ai a sociedade civil na pessoa da Dona Maria ela faz essa
126 análise quantitativa, esse número de gestante que foi apresentado no
127 relatório é insignificante, então a sociedade civil que está no dia a dia das
128 UBS, que estão usando o serviço para fazer essa análise técnica que
129 precisa para o relatório de gestão, então assim, vejo que esse monte de
130 ressalva e recomendações que foi apresentado para realmente se fazer
131 um relatório e ai sim a Secretaria poderia investir mesmo em pessoas
132 capacitadas com conhecimento para poder fazer o relatório, Eu Sergio
133 acredito que cita uma normativa que já foi revogada é uma pessoa que
134 não tem conhecimento do que está fazendo, então é isso, que nunca viu
135 um relatório tão difícil quanto esse feito pela COFINO que deve demandar
136 muito tempo e parabeniza os integrante pelo trabalho realizado, mais ao
137 mesmo tempo o quer dizer é que que neste 7 anos nunca vir Relatório
138 com essa decisão que vocês fizeram no sentido de depreciativo acho que

139 foi um relatório mais difícil de ser fazer, não estou querendo dizer que foi
140 feito melhor ou pior estou me referindo a questões de falta de
141 informações. Passa a Palavra a Celia que se sente contemplada na fala
142 do Sergio, e aquela incógnita, e pergunta até onde está bom, pois todas
143 as vezes que vamos analisar o RAG é esse monte de ressalva um monte
144 coisas que não foi feito. Jamila pergunta se tem mais alguém, passa a
145 palavra ao Paulo e após vamos a votação. Paulo Reblin pede desculpas
146 por ter se ausentados devido a um problema sério que teve que resolver,
147 entretanto parece que o Relatório da COFINO apresenta alguma
148 inconsistência por falta de dados, salvo engano, então quero deixa uma
149 sugestão, se de fato é necessário a presença de técnicos, como já foi feito
150 no passado a presença de 2 contadores da Prefeitura para exatamente
151 esclarecer dúvidas, entretanto para quem fez o Relatório é a mesma
152 pessoa. Josiania esclarece que a dúvidas apresentadas não foi em
153 relação a números financeiros e sim sobre a elaboração do relatório com
154 relação as metas, indicadores e falta de dados consistentes. Paulo Reblin
155 acrescenta que alguns dados que por ventura estão baixos, são porque
156 não há retorno do paciente as UBS para dar continuidade ao tratamento.
157 Lurdinha diz que quando participou da COFINO no período em que foi
158 conselheira, apontou a necessidade de ter uma pessoa da Contabilidade
159 e cita que é Lei que o orçamento da Secretaria de Saúde destine um
160 percentual para o Conselho, informa que não saber precisar o valor; outra
161 coisa que também já era apontado no relatório a falta de alcance das
162 metas e serem cumprida, diz que não basta ter boa votante, pois a
163 sociedade civil presente no conselheiro não tem capacidade para fazer
164 análise técnica de um relatório, mais tem qualificação para fazer a análise
165 do uso do serviço. Sérgio diz que o ponto alto desta questão toda é que
166 a prestação de contas não foi elaborada conforme as Pactuação que
167 existe, que inclusive usarão uma que já foi substituída por uma nova
168 Pactuação e eles usarão, mais não haverá efeito, quanto me refiro a
169 qualificação é que o Paulo cita que é a mesma pessoa que fez as
170 anteriores. Paulo diz que a pessoa responsável em fazer o relatório
171 recebe essas informações de outros setores. Jamila encerra o processo
172 de discursão e vamos colocar em votação. Como o Parecer da COFINO
173 solicita que o Gestor viabilize o cumprimento das recomendações do
174 Parecer que são 12 no item 10, que vai do 10.1 ao 10.12 e sugere ao
175 Pleno a aprovação do RAG 2024, considerando a aplicação e
176 cumprimento da Lei 141/2012; em processo de votação coloco em
177 votação pela aprovação do RAG e peço que todos que forem a favor se
178 manifeste; pela aprovação do RAG 2024 - 7 votos a favor, pela não
179 aprovação do RAG 2024 – 2 votos, abstenções 1 voto; RAG 2024
180 aprovado por 7 votos. Helder pergunta se não seria necessário identificar
181 os votos! Jamila esclarece que não se faz necessário, no entanto, caso
182 alguém queira fazer declaração de voto, aí dar-se 1 minuto para fazer a
183 declaração de voto e faz constar na ata, fora isso o Regimento não prever
184 a nomeação dos votantes. A título de registro as ressalvas do relatório

185 RAG 2023 que foram enviadas por ofícios ao Gabinete não foram dadas
186 retorno ao Conselho até o presente momento e várias coisas que a
187 COFINO apontou no relatório passado com relação as inconsistências da
188 Programação Anual de Saúde em relação a meta, indicador e resultado
189 continua inconsistentes, inclusive na análise da programação anual de
190 saúde 2025 que não foi iniciada ainda em virtude da demanda do relatório,
191 tivemos que suspender a análise da PAS e iremos retornar posteriormente.
192 O prazo vai ser enviado por ofício. **ITEM 6º - APROVAÇÃO DA**
193 **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL:**
194 Paulo sugere que seja tirada a Comissão que irá organizar a Conferência
195 Municipal de Saúde tendo em vista que o prazo para realização é até
196 julho/2025. Josiania esclarece que a realização da CMS deve ocorrer
197 antes da Lei Orçamentaria e como proposta, propõe que vote a comissão
198 hoje. Jamila acha importante que se faça essa votação para tirar os
199 membros que irão compor a Comissão e diz que caso participe vai sugerir
200 um outro formato e pergunta quem gostaria de participar da Comissão
201 que organizara a Conferência Municipal de Saúde. Comissão: Elizer Cutis
202 Dias, Jamila Bonfá, Josiania Carla Teixeira de Oliveira, Sérgio Alexandre
203 da Silva, Vera Lucia Pereira Gonçalves, e Maria de Lourdes de
204 Vasconcelos, na próxima reunião será feita a Resolução. **ITEM Nº 07**
205 **INFORMES:** Jamila pergunta se há algum informe; Lurdinha pergunta se
206 o Paulo Reblin saber informar se já começou a coleta de sangue nas UBS,
207 conforme informado pelo Secretário Pedro Ivo na reunião que foi
208 apresentado a prestação de conta, Paulo informa que começou sim; no
209 entanto Lurdinha relata que chegou uma reclamação que a UBS de Novo
210 Brasil os munícipes foram orientados que os exames solicitados
211 anteriores ao mês de maio/2025 não serão atendidos. Paulo Reblin
212 esclarece que querem reduzir ao máximo o prazo de espera para essa
213 realização de exames e que foi feito um aditivo no contrato para que todos
214 os exames sejam realizados. Vera relata que anteriormente os munícipes
215 já saía da consulta com os exames agendados e que agora teve a
216 informação que agora não é mais assim, que voltou ao que era antes ou
217 seja, você consulta e fica esperando a Secretaria ligar com a data do
218 exame. Celia informa que esteve na UBS para marca os exames
219 laboratoriais e dito a ela que a fila de espera estava desde meado de
220 janeiro/2025, pois não havia sido suprida, a outra demanda é que não
221 estão marcando consulta para idoso na UBS sob a alegação de que não
222 tem autonomia, sendo que o idoso tem dificuldade em agendar consulta
223 via aplicativo (site), a informações estão chegando desconhecidas, pois
224 aqui fala que a UBS pode e deve agendar consulta para que não
225 consegue usar o aplicativo e nas UBS os atendentes informa que não
226 podem agendar. Maria da Penha informa que também está aguardando a
227 3 meses o agendamento de exames laboratoriais. Sérgio lembra que a
228 informação que foi passada para o Conselheiros na reunião do dia
229 06/05/2025, que foi realizado um Aditivo junto ao laboratório, que o
230 paciente ao sair da consulta, já sairiam com a requisição com o dia que

231 seria realizado os exames laboratoriais, antes não existia e que agora a
232 empresa passaria a fazer e também a informação que na UBS de Nova
233 Brasília, havia uma demanda de aproximadamente 10 mil exames
234 pendentes e o Secretario trouxe o servidor responsável na Regulação
235 para explicar como que seria feito para dar conta da demanda de exames
236 pendentes e que a partir do dia de hoje, teria uma nova metodologia de
237 agendamento de exames e também não conseguimos entente como que
238 a Secretaria iria dar conta dos pedidos de exames pendentes frente a
239 esse novo formato que secretaria pactuou e ai Dona Penha falou que
240 então não precisaria ficar esperando agendamento, ela poderia consulta
241 novamente e já sairia do consultório com os exames agendados; pergunto
242 já existi uma solução pra esse problema. Elaine relata o mesmo problema
243 de não conseguir realizar os exames solicitado pelo médico. Em resposta
244 dificuldade do idoso em agendar consulta, Paulo Reblin lembra que foi
245 retirado o pátrio poder das UBS de agendar consulta quando foi
246 implantado o agendamento online, sabemos também da dificuldade de
247 pessoas idosas terem acesso ao mudo digital, no entanto, nesse
248 agendamento online existe um especifico com conta para o idoso
249 justamente para dar governança para esse cidadão e cidadã de Cariacica
250 para que não precise de intermediário para realiza o agendamento, pois
251 acabamos com as filas miseráveis de madrugada onde muitos idosos
252 ficavam, então nós fizemos um trabalho com supervisores e recepcionista
253 Jamila diz que se existe demanda reprimida seria interessante
254 disponibilizar para conhecimento de todos. Jamila agradece a todos e
255 encerra a reunião. Eu, Elisângela de Jesus Pereira, Secretaria Executiva
256 deste conselho transcrevi a presente ata que após lida, discutida e
257 aprovada, segue assinada, e em anexo a lista de presença de
258 conselheiras/os.